



LEI Nº 2399/2008

De 01 de dezembro de 2008.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O trecho da Rua José Martins Perches, com início no cruzamento da Rua Elias Válio e término no cruzamento da Rua Santo Antonio, Centro – Pilar do Sul SP, passa a denominar-se **“BOULEVARD ADÃO BATISTA BRISOLA”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de dezembro de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NERY URIAS PROENÇA
Sec. de Neg Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite
Escrituraria